



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 243, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Concede Licença a Servidor Público Municipal
para Ausentar-se do Serviço

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 98, da Lei Federal nº 9.504/97, e

Considerando, o atendimento, pelo Servidor Público Municipal, à convocação da Justiça Eleitoral, exercendo a função de 1º Mesário, quando atuou para a função designada para o Pleito Eleitoral de 07 e 28 de outubro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Licença Especial para ausentar-se do Serviço, nos dias 31 de Julho de 2019, e nos dias 01, 02, 05 e 06 de agosto de 2019, ao Servidor Público Municipal Leonardo Junior Cavallier, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Técnico, vinculado no Gabinete do Prefeito e Vice, na forma das disposições do art. 98 da Lei nº 9.504/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 29 de Julho de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo